

PROJETO DE LEI

: 01-1256/1995 DE 1995

4-4561

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1256/1995 DE 09/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

VICENTE VISCOME

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA ANTONIO DAZ LOGRADOURO PUBLICO SITU
ADO NA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:39:42

00000013218-70



ARQUIVADO EM 25/3/97

CHEFE DE SESSAO



01 - PL
01-1256/1995

LIDO HOJE

~~PROJETO DE LEI~~

ÀS COMISSÕES DE

Q R NOV 1995

Comissos Justica
Comissos Politica Criminal
Comissos Metropolitanas, onen
ambiente
Comissos Educacao
Comissos Juvenis
Comissos Orcamento

Denomina Travessa Antônio Baz
logradouro. público situado na
Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Antônio Baz o logradouro público conhecido como Travessa Baldaia (CodLog 29638-4, setor/quadra 061-082) que se situa entre Rua Conceição Pereira e Rua São Serafim, Jardim Concórdia - Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 1995.

VICENTE VISCOME
Vereador

SEÇÃO DE DEVISÃO

09 NOV 1995

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

2001 100 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) publicado(s) sob n.º 07 e fôlha de informação sob n.º 08 1.13/14.195-a (



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1256	do 1995

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Visa o presente projeto de lei homenagear um cidadão paulistano, o Senhor Antônio Baz, dando seu nome a um logradouro público desta Capital.

Nascido na capital, em 1º de junho de 1914, era filho do Sr. Nagib Elias e de Dona Jamili Elias.

Foi casado com Dona Maria Rosa Franciulli e pai de Catharina, Paulo, Marli, Antônio e Lourival.

Morador antigo, aliás um dos primeiros moradores do bairro da Penha, residindo por tinta anos na Rua Major Ângelo Zanchi nº 649, onde também mantinha sua Padaria e Confeitaria Marli, conseguida graças ao seu trabalho e esforço, sempre com auxílio de seus familiares. Mudou depois para Rua Pérsio Azevedo nº 72.

Participou da Força Expedicionária Brasileira, dando baixa como 2º Tenente do Exército. Ao fazer parte da F.E.B., honrou o nome do Brasil e do seu Exército colaborando, com sua coragem, na erradicação do nazi-fascismo. Entre outras atividades foi sub-delegado de Artur Alvim nos anos de 1952 a 1956.

Um modo de perpetuar as dignas atividades de Antônio Baz junto à população penhense, é ver aprovada esta propositura.

República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO



UNIO DE REGISTRO CIVIL
LIBERDADE
BAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO
TAMANDARÉ, 1960

SUBDISTRITO-LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO
LAERTE EMILIO DE MORAES
OFICIAL MAIOR

REGISTRO CIVIL - 2.ª SUB. 11.
Rua Tamandará, 1000 - São
Reconheço por semelhança
firma (s) _____
LAERTE EMILIO DE MORAES
Oficial Maior
São Paulo, 25 de outubro de 1969
Em testemunha _____
JARBAS E DE MORAES, OFICIAL
LAERTE E DE MORAES, OFICIAL
SOMARIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 33.967, as fls. 088, do
livro N.º 77- C de registro de óbitos, encontra-se o assento
de ANTONIO BAZ,
falecido(a) em 19 de outubro de 1.963, às 21:45 horas,
em nesta Capital,
do sexo masculino, de cor branca, profissão comerciante,
natural de Capital, São Paulo
residente nesta Capital,
com 49 anos, de idade, estado civil casado, filho(a) de
Nagib Elias e Jamili Elias, falecidos.
Deixou bens. Não fez testamento.
Foi declarante Paulo Baz,
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Mario Paschoal Plastino,
dando como causa da morte acidente vascular cerebral, doença cardiorrespiratória,
e o sepultamento foi feito no cemitério Penha, Capital.
Observações: Era casado com MARIA ROSA FRANCIULLI BAZ, na Bela Vista, Capital,
deixando os filhos: Catharina, Paulo, Marli, Antonio, Lourival, Nada mais.

Registro Civil - Liberdade
Valor cobrado pela Certidão
Ao Oficial 1,58
Cart. Serv. 0,31
TOTAL 1,89

O referido é verdade. Dou fé.
São Paulo, 25 de outubro de 1969
LAERTE

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

Folha n.º	04	de proc.
n.º	1256	de 19.95
PAG		11/95
		FIM

CODLOG - 29637-6 DENOMINACAO - TV BALDAIA
FOLHA MOC 09-J QUADRIC. MOC D6 CEP 03642 - 140
PTO INICIAL DENOM.- VE SANITARIA CODLOG 29638-4
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 061-082 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 4 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - DESIGNADO SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
RESERVA DE NOME		631	PORT.DESIGN	92		ATIVO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R	EXISTENTE (PENHA)	043	11/09/92
VE	SEM DENOMINACAO (PENHA)	035	11/09/92

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

TELA ()

Travessa Baldada, moradores da, Travessa Baldada

Perda

para a Vossa Excelência, que se encontra a seguinte relatoria:

do nome de Travessa Baldada para Travessa Antonio Baz

ENDEREÇO	CEP	DATA DE	RECEBIDO
Travessa Baldada nº 5		19-1-61	
Travessa Baldada nº 1		12-12-60	
Travessa Baldada nº 5		17-1-61	
Rua do Lameiro 302		03/9/96	
R. BALDADA nº 10		09/03/61	
Rua São Sebastião 670		12-6-1938	
Rua Caracol nº 53		04/03/1960	
Rua Belizaria nº 10		18-10-51	
RUA BALDADA nº 10			
TRAVESSA BALDADA nº 10		27-1-58	

Folha n.º 25 de proc.
n.º 1256 do 1095

CIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1995 10 10

M. do Rio-Grande, moradores da

Travessa Baldaia

Petição

vimos solicitar à Vossa Excelência, que seja atendida a seguinte reivindicação:

do nome de Travessa Baldaia para Travessa Antonio Baz

RESOLUÇÃO

DATA

DETERMINAÇÃO

JOSÉ VETTER DE MONTES

R. CARACOL

53

03642 060 09.03.49 29.10.66

Antônio de MONTES

R. CARACOL

53

20.11.77 29.10.66

Severino de MONTES

R. CARACOL

53

04.06.57 29.10.66

CEXSON A. M. RILHO

R. RAIMUNDO B. 18/7A

1066

03636 000

08.11.50

Leví RIBEIRO

R. RAIMUNDO B. 18/7A

614

03636 000

29.10.66

ELI de MONTES

R. ALDO LITENHO

302

03642 030

20.11.77

JOSÉ BENEDETO GALACCA

R. LEOVALDO JENNER

555

03605 000

9.10.66

GERBERTO de LINDA

R. LONDRINA

475

03732 29.10.66

LOURIVAL BAT

R. RAIMUNDO ALEIXO

72

03633 010 8.9.66

ANTONIO de CARVALHO

R. RAIMUNDO ALEIXO

72

9/3

03633 010 27.10.38

FABIO VICENTE DEMORAES

R. CARACOL

53

27.02.81

Forma n.º 1 de proc. 154 de 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 1256 de 19 95 13 11 95 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 13.11-95

MARIA CANDIDA MONEIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

19/11/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/11/95 às 12h.

Ao Senhor Vereador

para relatar.

Aurelio Bonura

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em

17

de

11

de 19. 95.

Presidente

SEGUE

juntado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

09

Em

06.12.95

(a)

RS



Câmara Municipal de

Folha n.º	09	do proc.
n.º	1256	de 1995
<i>São Paulo</i>		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1256/95, de autoria do Nobre Vereador Vicente Viscome:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Travessa Antonio Baz) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1256/95.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

7, 12, 95.

Presidente

A
LEG 3 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
Sr. 11/12/95.

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gal. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

121 12 195

16:20h. *Ag.*

Sra. Maria Tereza,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

13.12.95

ANGELA BORDINI ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

13.12.95

M. T. Berti
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUIE *m* juntado *S* nesta data
documento *S* e papel de Informação
rubricado *S* sob folha *S* n.º *10a 12*
Em *20/12/95*
Ag.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	1256	de 19 95
O	funcionário	

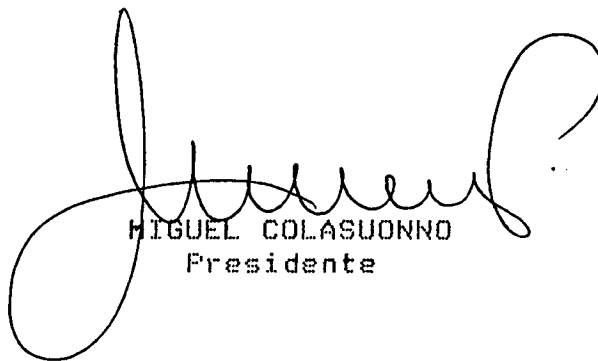
São Paulo, 14 de dezembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0986/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1256/95 de autoria do Vereador Vicente Viscome - que denomina Travessa Antônio Braz logradouro situado na Penha, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1256/95 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	11	do proc.
n.º	1256	de 1995
funcionário	[assinatura]	

São Paulo, 14 de dezembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 986/95 , de 14/12/95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1256/95 , de autoria do Ver. Vicente Viscome.

Anexo: Cópias xerográficas do PL nº 1256/95 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 09.

Recebido em
15/12/95

Regina
REGINA LUCIA [illegible]
CHefe de [illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

12

do processo nº

1256

de 19

95-20, 12, 95

(a)

MARIA ELIZABETH PIVA DE CAMARGO

Assistente Técnico de Direção IV

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 20 / 12 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13 a 19

Em 27.02.96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de

Folha n.º 13 do processo 1256 de 1996
15 - DOCREC
15-0004/1996

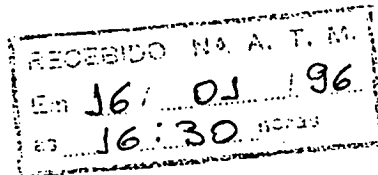
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

012/96

15 - DOCREC
15-0004/1996

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Leg. 34

Em 22/11/96

L. B. Pereira
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
p/ Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

221 01 196

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 08/02/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III



Folha no	14	do proo.
no	1.256	de 19/12

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1.256/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0986/95, RE
METIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 012/96.



Fls. 15 do processo
n.º 1256 de 19 95
[Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 04

do Memorando ATL nº 3625/95-P.L. 1256/95 em 04/12/95 (a)

CASE G
Sr. Diretor.

Fls. 7 do processo
n.º 09.003.186 9089
[Signature]
ROSA MIRANDA
CASE Y

Em atenção ao pedido inicial,
esclarecemos que:

a) trata-se de logradouro oficial pelo decreto nº 34.049 de 23/03/94;

b) os dados técnicos são suficientes para a sua identificação, bem como sua caracterização está correta;

c) o referido logradouro é conhecido por Travessa Baldaia - Codlog 29.633-6, através da portaria de reserva de nome nº 631/92;

d) os nomes atual e ^{proprio} ~~proprio~~ não constituem homonímia;

e) acrescentamos ainda, que a alteração da denominação do logradouro em questão acarretará prejuízo aos moradores.

S.P., 04/12/95

LUIZ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Substituto Div. Téc. de
Ofic. e Den. de Logradouros
CASE-4



Folha n.º	16	do proc.
n.º	1256	de 19-95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 08

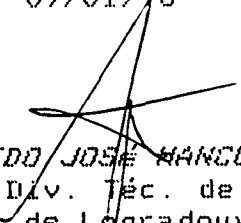
do Processo nº 59-003.186-95*83

em 09/01/96 (a)

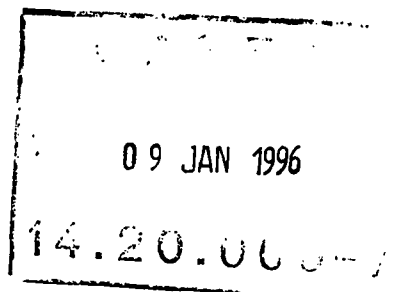
CASE 6
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes no memorando ATL nº 3.625/95, referente ao PL 1256/95, cuja cópia se encontra sob fl.07 do presente processo.

S.P., 09/01/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RM/mcfa





Folha n.º	17	do proc.
n.º	1236	ds 19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 09

MARILDA G. C. DO NASCIMENTO
Of. de Adm. Geral III
CASE 1 - CADAN
em 09/01/96 (a)

do Processo nº. 59-003.186-95*83

INTERESSADO : SGN/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nºs. 1256/95.

INFORMAÇÃO : 153/CASE-6/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGN/ATL.

09/10/1996.

Yakoto Takitani
Arqtº. YAKOTO TAKITANI
Diretor de Deptº. Técnico Substº.
CASE-6/SEHAB

RGN/mjs

SEHAB - G.
10-01-96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	18	do proc.
n.º	1256	de 1995

Folha de informação nº -40-

do Processo nº 59-003.186-95*83 em 11/01/96 (a)

CAIXA DE
CORREIO
SEABG

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1256.

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

12 / 1200 196

Ata. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

ATL/nric

12 / 01 / 96



16 - PAR
16-0159/1996

DELIBERAÇÃO

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19	do proc. N.º 1256	de 1995
O Secretário		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1256/95.

Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Traversa Antonio Baz o logradouro público conhecido como Traversa Baldaia - codlog 29.638-4 - situada entre a Rua Conceição Pereira e a Rua São Serafim, Jardim Concordia, Penha.

Esta Comissão, a fim de se pronunciar sobre o projeto, solicitou o envio ao Executivo, de um ofício requisitando informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: "trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049, de 23/03/94; os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como a sua caracterização esta correta; o referido logradouro é conhecido como Traversa Baldaia O codlog 29.633-6 - através da Portaria de reserva de nome 631/92; os nomes atuais e propostos não constituem homônima e, finalmente, que alteração de denominação do logradouro acarretará prejuízo aos moradores". Com as informações recebidas do Executivo, o projeto pode prosseguir. Quanto a última informação, relativa a possíveis prejuízos aos moradores, ela não procede, pois o projeto de lei originou-se de pedidos dos próprios moradores do local.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I, e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/02/96.

[Signature]
RELATOR

[Signature]
[Signature]

17 - RELCOM
17-0159/1996

cds/p11256-5

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/03/96

MARIA ANTONIA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metropol. e Meio
Ambiente

Em 04/03/96 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

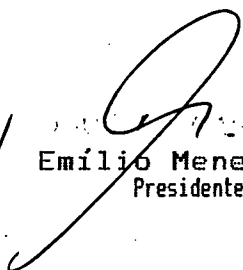
Folha n.º 20 do proc.
N.º 1256 de 1935
O funcionário *DB*

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

PI

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 11 / 06 / 96

Weg.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SfGD-V, juntados nesta data para a informação rubricados sou
documento

(folhas de n° 2) / 16 / 05 / 96 a)



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Folha n.º	21
de 19	1256
de 19	1256

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26/05/96, sábado

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 17 / 09 / 96

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 16/9/96 às 18:40 h.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

ao nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 22 e folha de informação sob
n.º 2419/96

AL S. HANASHIRO



Câmara Municipal de

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1256/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vicente Viscome, visa denominar Travessa Antônio Baz o logradouro público conhecido como Travessa Baldata, localizado entre a Rua Conceição Pereira e Rua São Serafim, no Jardim Concor dia - Penha. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orça- mentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de set- tembro de 1996.

Presidente -

[Signature]

Relator -

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Folha n.º 22 do proc.
n.º 1256 de 1995
o funcionário
Isabel P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Encaminhe-se relatório.

Em, /

SEM EFEITO

PRESIDENTE

CIRCULAR

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 23 e folha de informação sob n.º 1 24/69/196 a Liliare



Sra. Secretária:

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23.	do pres.
n.º 1256	de 1995
o funcionário	

Encaminhe-se relatório.

Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma

das Comissões as quais foi distribuído o presente projeto, e con-

forme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pag.

50, Col. 1ª e 2ª, determine a publicação dos pareceres de todas as

Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação

pelo estêgio Plenário.

24/09/1996

Almir Guimarães

Presidente

Publicação

Pareceres (fs. 19)

publicados no D.O.M. de 26 / 09 / 96

página(s) 86, coluna 2ª

Conferido: ha

A A.T.M.
Em, 26 / 09 / 96

¹⁸
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 24

do processo n° 1256 de 19 95 15 1 97 (a) 83

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15.01.97

Breno Gandelman

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encontrado em	24 fls.
Arquivo em	25/3/97
O Func.º	RMS
Raydália C. L. Entencourt	
Oficial Legislativo	

SEGUE M juntado S nesta data, I documento e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 25, 26 e 27
Em 25 3 97
(a) Raydalla C. L. Brito court
Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

1256

de 19

95,

25,

3

97

(a)

Raydália C. L. Bittencourt
Oficial Legislativo

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atendimento ao RDS... 13-526/97, segue o
presente expediente para volta à tramitação.

25/3/97

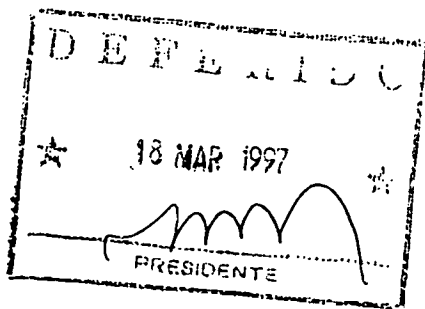
REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0526/1997

Folha n.º	26	da proc.
n.º	1256	do 19. 95
Ruy		
Ruydella C. L. Dittencourt		
Oficial Legislativo		



REQUEIRO À DOUTA MESA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, A VOLTA À TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VICENTE VISCOME.

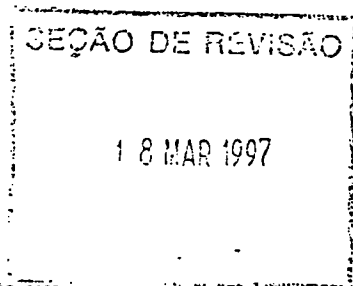
PROJETOS DE LEI: 043/93; ~~323/93~~; 399/93; ~~579/93~~; 585/93;
587/93; 614/93; 617/93;

208/94; ~~279/94~~; 324/94; 482/94; 498/94;
554/94;

0056/95; 0501/95; 1256/95; 1593/95;
1597/95;

039/96; 135/96; 436/96; 647/96; 649/96;
733/96; 759/96; 769/96; 837/96;

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO: 024/93



- CONTINUA -



Câmara Municipal de São Paulo

- CONTINUAÇÃO -

Folha n.º	27	da proc.
n.º	1256	do 19. 95.
Raydalla C. L. Bittencourt		
Oficial Legislativo		

055/95; 112/95;

038/96; 098/96.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE MARÇO DE 1997.

HANNA GHARIB

VEREADOR

LÍDER DA BANCADA DO P.P.B.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação sob nº _____
28 03/01/01 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 1256 do 19 95 19 12 2000 (a) 28

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

031 01101

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	25.03.97
Arquivado novamente em	26.06.2001
C/ 28	Fls. ° O Func°

BENVINDO DANILLO L. C. RV-LHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.º 101258

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)